

Fwd: URGENTE!!! Esclarecimento sobre a forma de disputa dos itens 3 e 6 – Taxa de Administração/Gerenciamento.

De : CFTP-SECOM <cftp.secom@marinha.mil.br>

Assunto : Fwd: URGENTE!!! Esclarecimento sobre a forma de disputa dos itens 3 e 6 – Taxa de Administração/Gerenciamento.

Para : Salustiano <salustiano.duarte@marinha.mil.br>, DIEGO FERREIRA DA SILVA <ferreira.silva@marinha.mil.br>

qua., 24 de jun. de 2026 16:48

📎 2 anexos

De: Laryssa Silva Oliveira <laryssa.oliveira@primebeneficios.com.br>
Para: cftp secom <cftp.secom@marinha.mil.br>
Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>
Data: terça-feira, 23 de junho de 2026 às 17:24 -03
Assunto: URGENTE!!! Esclarecimento sobre a forma de disputa dos itens 3 e 6 – Taxa de Administração/Gerenciamento.

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Em caso de e-mail suspeito, contacte o admin e encaminhe o cabeçalho MIME original para "abuse@marinha.mil.br".

PARA
CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ/SP
PREGÃO Nº - 90.001/2026
PROCESSO Nº - 63356.000931/2026-45

Prezado Pregoeiro, boa tarde!

Ao analisarmos os avisos disponibilizados no Compras.gov.br, verificamos que foi informado que os **lances deverão ser ofertados apenas para os itens 3 e 6 (Taxa de Administração/Gerenciamento)**, bem como que será admitida **taxa de administração igual a zero ou negativa (desconto nas faturas)**.

Contudo, observamos que os referidos itens foram cadastrados no sistema em **valor monetário (R\$)**, e não em percentual de desconto.

Itens

GRUPO 1 3 itens		Valor estimado (total)	R\$ 572.877,3101	
< apelido >		Meu valor (total)	R\$ 523.319,0003	
1 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	Quantidade solicitada: 1	Valor estimado (unitário)	R\$ 388.443,0000	
< apelido >	Unidade fornecimento: UNIDADE	Meu valor (unitário)	R\$ 388.443,0000	▼
		Meu valor (total)	R\$ 388.443,0000	
2 ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTEN..	Quantidade solicitada: 2	Valor estimado (unitário)	R\$ 67.438,0000	
< apelido >	Unidade fornecimento: Unidade	Meu valor (unitário)	R\$ 67.438,0000	▼
		Meu valor (total)	R\$ 134.876,0000	
3 ADMINISTRAÇÃO / GERENCIAMENTO-MANUTENÇÃ..	Quantidade solicitada: 3	Valor estimado (unitário)	R\$ 16.519,4367	
< apelido >	Unidade fornecimento: UNIDADE	Meu valor (unitário)	R\$ 0,0001	▼
		Meu valor (total)	R\$ 0,0003	

Em razão dessa parametrização, o Compras.gov.br não permite a apresentação de valores negativos, possibilitando apenas a redução do valor até R\$ 0,00. Assim, embora os avisos do certame indiquem expressamente a possibilidade de taxa negativa, operacionalmente o sistema impede sua apresentação pelos licitantes.

A título de exemplo, quando um item é cadastrado em valor (R\$), o sistema aceita apenas lances decrescentes até atingir o valor zero. Já para permitir a efetiva disputa por taxa negativa (desconto), o cadastramento deveria possibilitar a apresentação de percentuais negativos, de forma compatível com a regra divulgada aos fornecedores.

Entendemos que a forma atual de cadastramento pode impactar diretamente a competitividade do certame, uma vez que impede que as empresas apresentem propostas mais vantajosas para a Administração por meio de taxas negativas, limitando a disputa ao patamar de taxa zero.

Dessa forma, empresas que possuem condições comerciais de ofertar desconto sobre os serviços acabam impossibilitadas de demonstrar sua real capacidade competitiva dentro do sistema, o que pode restringir a obtenção da proposta mais vantajosa e reduzir a amplitude da disputa entre os participantes.

Considerando que ainda não ocorreu a sessão pública, entendemos que eventual adequação da parametrização dos itens neste momento evitaria dúvidas durante a fase de lances, garantiria a plena aderência entre as regras divulgadas e a operacionalização do sistema, além de assegurar tratamento isonômico a todos os licitantes.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimento quanto ao entendimento dessa Administração:

A disputa permanecerá na forma atualmente cadastrada, ficando os licitantes limitados ao valor mínimo correspondente à taxa zero; ou

Será realizada a adequação do cadastramento dos itens, com eventual redesignação da data de abertura, de modo a permitir a efetiva apresentação de taxa negativa (desconto), conforme expressamente previsto nos avisos publicados?

O presente questionamento tem por finalidade resguardar a ampla competitividade do certame, a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e o correto entendimento das regras de disputa por todos os participantes.

Agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,

